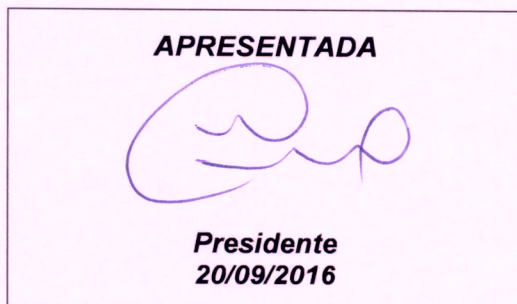


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 405

APOIO ao Projeto de Lei Estadual N° 688/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster (DEM), que institui a “Semana Estadual do Incentivo ao Ciclismo”.

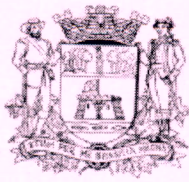


Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP o Projeto de Lei N°. 688/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster (DEM), que institui a “Semana Estadual do Incentivo ao Ciclismo”, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de janeiro.

A referida Semana, caso o Projeto de Lei seja aprovado, passará a integrar o calendário oficial de eventos em todo o Estado e tem como objetivos e diretrizes promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública.

Mais ainda: visa incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, estimular o uso da bicicleta como atividade desportiva, lazer e recreativa, sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre segurança no trânsito e direitos dos ciclistas, bem como contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária no Estado.

O projeto em questão destaca, também, que pretende sensibilizar empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo, como contribuição relevante à saúde pública e a sustentabilidade socioambiental, podendo o Estado apoiar e desenvolver atividades como palestras, seminários, encontros, eventos educativos, culturais, esportivos e recreativos, entre outros, com a finalidade de conscientizar as pessoas sobre a importância do uso da bicicleta como meio de



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção 405 – pág. 2)

locomoção, combinando segurança no trânsito, direito dos ciclistas e qualidade de vida associada ao esporte, lazer e mobilidade sustentável.

Consideramos a iniciativa das mais felizes e oportunas, pois pretende estimular o uso da bicicleta como meio de locomoção e a conscientização, seja por parte dos ciclistas, seja pelos motoristas, para o respeito recíproco, visando a segurança no trânsito e, juntos, colaborando para a mobilidade sustentável.

Conforme lembra o Deputado Gil Lancaster na sua proposição, a bicicleta representa uma concepção moderna de sociedade e de cidades, na perspectiva da sustentabilidade socioambiental. **“Sociedade e estado devem unir esforços, atuando em processos educativos em escolas, entidades da sociedade, órgãos públicos e privados, promovendo parcerias”**, justifica, com o que concordamos e, desde logo, torcemos pela aprovação do projeto que, se transformado em Lei, beneficiará Jundiaí, região e todo o Estado de São Paulo.

Por isso,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual Nº 688/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster (DEM), que institui a “Semana Estadual do Incentivo ao Ciclismo”.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Gil Lancaster, autor do Projeto.
2. ao Deputado Dr. Fernando Capez, presidente da ALESP;
3. à Arquiteta Daniela da Câmara Sutti, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
- 4- ao Sr. Israel Bernardi, que representa o ciclismo de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'